



Estado do Pará
Município de Tucuruí
Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí
CNPJ: 07.667.756/0001-38



RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR - (Art. 25 da Lei 8.666/93).

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PARA OS AGENTES DE TRÂNSITO DA COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE DE TUCURUÍ CTTUC.

2. DA RAZÃO DA ESCOLHA.

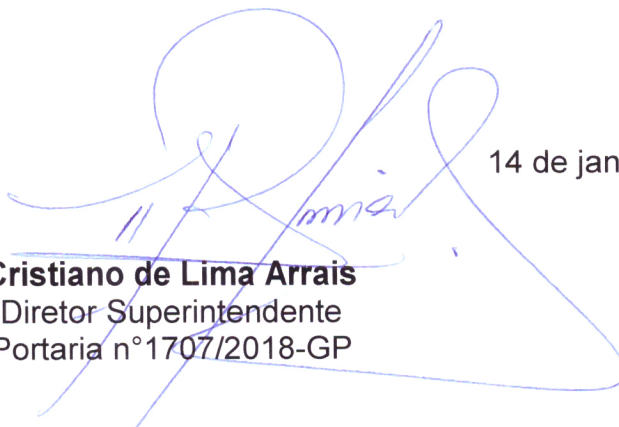
A escolha recaiu a favor da Empresa JEAN PIERRE CORECHA JEAUFFRET portadora do **CNPJ: 25.912.600/0001-57**, Endereço; Rua Joao Balbi- 972 andar 16-APT 1601 – Nazaré– cidade de Belém-PA, em face a sua qualificação, apresentou atestados de Capacidade Técnica e Contrato Administrativo realizados em vários municípios, o que possibilita a contratação da empresa em referência.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente solicitação, abaixo especificada, decorre da necessidade que esta Companhia de Trânsito e Transporte Urbano de Tucuruí – CTTUC tem em atender ao determinado na Portaria 00094 DENATRAN do dia 31 de maio de 2017, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, Tendo em vista a não renovação do Convênio de parceria Nº 006/2017-PM/PA entre o Município de Tucuruí e Estado do Pará, fato este motivado pelo andamento de processo administrativo para realização de concurso publico para agentes de trânsito da companhia de trânsito e transporte de Tucuruí – CTTUC.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Foi feito cotações para parâmetro de preços destinados a realização de curso para os agentes de trânsito. Foi adotado o **MENOR VALOR GLOBAL** de 17.000(dezessete mil reais).


Cristiano de Lima Arrais
Diretor Superintendente
Portaria nº1707/2018-GP

14 de janeiro de 2019